



PORTARIA Nº 0809-B/2021 – SEAI

A SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 58, da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Assessor Governamental **DEUZIMAR JACÓ DE FREITAS**, 1/2 meia, no valor de R\$ 75,00 (setenta e vinte cinco reais), para viagem a Fortaleza - CE, nos dias 08 de Setembro de 2021, com a finalidade de resolver assuntos de interesses município.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA-CE, 08 de Setembro de 2021

Atenciosamente,


Maria da Conceição Moura de Oliveira Lima
Secretária de Articulação Institucional